

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **33.25.34.56-9** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias **060** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCIERO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento privativo da Universidade do Porto.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de fornecedores, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do grupo satisfaçam os requisitos exigidos no concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

1 — Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessarem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

1 — No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, e respectivos balanços e demonstrações de resultados, ou, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.

3 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus fornecimentos de equipamentos objecto deste procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

1 — Lista dos principais equipamentos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

2 — Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referências a certas especificações ou normas.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1) Preço;
- 2) Qualidade técnica da solução proposta;
- 3) Potencial de actualização e de expansão do equipamento proposto;
- 4) Assistência técnica e formação.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** D2709001.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **23 / 11 / 2007** ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20,00 euros (IVA incluído), acrescidos de portes de envio. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.1).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**23 / 11 / 2007**

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□ / □□ / □□□□ ou □□ meses e/ou **060** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas, podendo apenas podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data **26 / 11 / 2007**

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto REEQ/46/MAR/2005 — financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º  1

**2) Descrição sucinta**

Um microscópio invertido com sistema de análise esterológica.

**3) Extensão ou quantidade**

Um.

Lote n.º  2

**2) Descrição sucinta**

Uma câmara de fluxo laminar de exaustão total.

**3) Extensão ou quantidade**

Um.

Lote n.º  3

**2) Descrição sucinta**

Um criostato.

**3) Extensão ou quantidade**

Um.

Lote n.º  4

**2) Descrição sucinta**

Uma câmara de cultura com controlo de temperatura e fotoperíodo.

**3) Extensão ou quantidade**

Um.

24 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

2611059865

**AUTARQUIAS**

**AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.

Endereço postal:  
 Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara de Louredo.  
 Localidade:  
 Beja.  
 Código postal:  
 7801-903.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 AMALGA — Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente.  
 Herdade do Montinho, apartado 267, Santa Clara de Louredo.  
 Telefone: (351) 284311220.  
 Fax: (351) 284311221.  
 À atenção de:  
 Presidente do conselho de administração: engenheiro Manuel Camacho.  
 Telefone:  
 (351) 284311220.  
 Correio electrónico:  
 geral@amalg.pt  
 Fax:  
 (351) 284311221.  
 Endereços internet:  
 Endereço geral da entidade adjudicante:  
 www.amalg.pt  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
 Construção do Sistema Adutor Moura — cruzamento de Safara.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Moura — cruzamento de Safara.

Código NUTS: PT184.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Ampliação do reservatório de Moura, novo reservatório e sistema elevado no cruzamento de Safara. Conduta adutora Moura-cruzamento de Safara.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
 Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232150.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada será por série de preços com preços unitários do concorrente nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração de contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes possuidores de alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto da construção e do imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro).

a) A 1.ª categoria (Edifícios e património construído) com classe correspondente ao valor global da sua proposta., e as subcategorias 1.ª (Estruturas e elementos de betão); 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias); 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos); 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios).  
 b) A 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) com classe correspondente ao valor global da sua proposta., e as subcategorias 6.ª (Saneamento básico).

c) A 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) (1.ª e 2.ª subcategorias)

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes serão avaliadas em função dos elementos nos termos do disposto no artigo 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e Portarias n.ºs 1465/2002, de 14 de Março, e 1457/2002, de 24 de Dezembro.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante pelo representante legal da empresa.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1) Preço — ponderação: 0,7;

Critério: 2) Valia técnica da proposta — ponderação: 0,3.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.1), onde pode ser examinado pelos interessados, nos dias úteis, durante as horas de expediente, até ao dia e hora do acto público do concurso.

Desde que solicitadas até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados poderão obter cópias, devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso nas condições indicadas na alínea b), no prazo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

